



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto da despesa: Institui no Município de Contagem o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Valor estimado da despesa: R\$ 513.760,00 (quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta reais)

Fonte de recurso: 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

Programa 0024 - Cidade Verde

Natureza da despesa: 335043 - Subvenções Sociais

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 39.520,00	R\$ 79.040,00	R\$ 395.200,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa referente ao objeto do presente projeto de lei já está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2019 e no Plano Plurianual do período 2018 - 2021 e, portanto, não afetará as metas de resultados fiscais conforme Lei nº 4942 de 16/07/2018.

Contagem, 14 de maio de 2019.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão